



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: CENTRO EDUCACIONAL PÉRGAMO LTDA / PÉRGAMO
CENTRO EDUCACIONAL / SURUBIM – PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E DE ESPECIALIZAÇÃO
TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: **14000110005178.000071/2021**

*Publicado no DOE de 04/12/2021 pela Portaria
SEE nº 6172 de 03/12/2021.*

PARECER CEE/PE Nº 136/2021-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/11/2021.

1. RELATÓRIO

O Centro Educacional Pérgamo, mantido pelo Centro Educacional Pérgamo Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 35.502.973/0001-03, com sede na Rua Severino Feliciano de Barros, nº 400, Bairro Santo Antônio, Surubim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.750-000, requereu através dos Ofícios nº 02/2021 e nº 03/2021, datados de 24/06/2021, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), autorização para oferta do Curso de Especialização Técnica, de Nível Médio, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial, e do Curso de Especialização Técnica, de Nível Médio, em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial.

O Processo nº 14000110005178.000071/2021 foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 02/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE, solicitando autorização para oferta do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial;
- Ofício nº 03/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE, solicitando autorização para oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial;
- Plano do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial;
- Plano do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial;
- Alvará para Licença de Localização e Funcionamento com **validade até 12/12/2021;**
- Parecer CEE/PE nº 28/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/06/2021 pela Portaria SEE nº 21/06/2021 de Credenciamento da Instituição Pérgamo Centro Educacional para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial e autorização dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética.

1.1 Histórico da Tramitação do Processo

Após ser protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 25/06/2021, o Processo nº 14000110005178.000071/2021-86 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria. No dia 11/10/2021, considerando os critérios definidos pela CEB, foi designado este relator que, após análise preliminar da documentação apresentada, fez as suas considerações, conforme segue.

2. ANÁLISE

A Instituição Interessada encontra-se regularmente credenciada e autorizada para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, de acordo com o Parecer CEE/PE nº 28/2021-CEB, Portaria nº 3499 de 21/6/2021.

2.1. Da Autorização do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva - UTI

2.1.1 Justificativa / Objetivos

A Instituição justifica a promoção do Curso dada à assistência de enfermagem como princípio das práticas do cuidar da saúde destinada às Unidades Intensivas. É o técnico de enfermagem que desenvolve os cuidados básicos de enfermagem com conhecimento técnico para exercer a função adequada na Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

Constata-se no Plano de Curso que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo formar profissionais técnicos especialistas para que possam atender as necessidades técnicas do profissional na área da Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

2.1.2 Requisitos e Formas de Acesso

A Especialização Profissional de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva -UTI é oferecida como um curso pós-conclusão para aqueles que possuem Habilitação Profissional de Nível Técnico em Enfermagem.

2.1.3. Organização Curricular

O Curso está organizado em 02 (dois) módulos:

- Módulo I - Carga horária Teórico/Prática: 150h / Estágio 50h = 200h;
- Módulo II – Carga horária: Teórico/Prática: 150h / Estágio 50h = 200h.

A carga horária total do Curso, de 400h, será desenvolvida da seguinte forma:

- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Limite de alunos por sala: 30 alunos;
- Carga horária semanal: 8h;
- Período de Integralização: mínimo - 10 meses e máximo - 15 meses;
- Horários do Curso:
 - ✓ Tarde: Segunda e Terça-feira: das 13h às 17h15;
 - ✓ Noite: Segunda e Terça-feira: das 18h às 22h.

Poderá ser ofertado durante os sábados, em horário integral, das 7h30min às 12h e das 13h às 17h15min.

A Instituição afirma que, “firmará convênios com instituições públicas e privadas, para viabilização dos estágios” e que, “os campos de estágio deverão ser planejados com antecedência, para garantir a realização dos mesmos”, sendo de responsabilidade do Supervisor do Estágio e do Coordenador do Curso “realizar o encaminhamento dos ofícios para as instituições e seu acompanhamento de definição” (Plano de Curso, pág. 5).

Quadro 1 – Matriz Curricular
Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva - UTI

MÓDULO I		
COMPONENTES	Teoria Vivência	Estágio Curricular
Fundamentos da Enfermagem	30h	-
Gestão de Biossegurança em UTI	20h	-
Gestão da Enfermagem em UTI	30h	-
Controle de Infecção em UTI	30h	-
Assistência Pediátrica e Neonatal em UTI	40h	50h
CARGA HORÁRIA	150h	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	200h	
MÓDULO II		
COMPONENTES	Teoria Vivência	Estágio Curricular
Assistência de Enfermagem em Cuidados Intensivos	40h	20h
Assistência de Enfermagem em Situações Críticas	40h	10h
Tópicos Especiais em Enfermagem de UTI	30h	-
Atendimento Pré-Hospitalar, Transporte e Classificação de Risco	40h	20h
CARGA HORÁRIA	150h	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h	

Fonte: Plano de Curso

2.1.4. Avaliação da Aprendizagem

O Plano de Curso afirma que a verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo.

Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

O estudante que ficar retido em até 2 (dois) componentes curriculares, poderá efetuar a matrícula no módulo subsequente, desde que o(s) componente(s) não seja(m) pré-requisito, podendo cursar o(s) componente(s) pendente(s) em outro turno, em horário programado pela coordenação pedagógica, devendo obter resultado igual ou superior a 6,0 (seis).

2.1.5 Certificado

O Modelo de Certificado apresentado atende as exigências legais vigentes e será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório.

2.1.6 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação é focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Os professores todos são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula.

É valorizada a formação e titulação acadêmica tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora aula; 35% para o professor com mestrado e 40% para professor com doutorado.

2.2 Da Autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

2.2.1 Justificativa / Objetivos

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica apresenta em sua justificativa o crescente mercado de trabalho nos serviços especializados em clínicas cirúrgicas com as necessidades das práticas do técnico em instrumentação cirúrgica.

Constata-se, no Plano de Curso, que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo formar o técnico em enfermagem desenvolvendo a função de instrumentador cirúrgico.

2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso

Para acesso ao Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, o estudante deverá ter comprovação de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem.

2.2.3 Organização Curricular

A organização curricular do Curso está estruturada em 02 (dois) módulos, com carga horária teórico-Prática **de 300 horas** acrescidas de **100 horas** de Estágio Supervisionado.

- Módulo I - Carga horária Teórico/Prática: 150h;
- Módulo II – Carga horária: Teórico/Prática: 150h / Estágio 100h = 250h.

A carga horária total do Curso será desenvolvida da seguinte forma:

- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Carga horária semanal: 8 (oito) horas;
- Período de Integralização: mínimo - 10 meses e máximo - 15 meses;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turma da tarde: Quarta e Quinta-feira: 13h às 17 h15;
 - ✓ Turma da noite: Quarta e Quinta-feira: 18h às 22 h.

O **Curso** poderá ser ofertado **durante os sábados, em horário integral** das 7h30min às 12h e das 13h às 17h15min.

A Instituição afirma que, “firmará convênios com instituições públicas e privadas, para viabilização dos estágios” e que, “os campos de estágio deverão ser planejados com antecedência, para garantir a realização dos mesmos”, sendo de responsabilidade do Supervisor do Estágio e do Coordenador do Curso “realizar o encaminhamento dos ofícios para as instituições e seu acompanhamento de definição” (Plano de Curso, pág. 5).

A seguir, no Quadro 2, tem-se a Matriz Curricular do curso.

**Quadro 2 – Matriz Curricular
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica**

MÓDULO I		
COMPONENTES	Teoria Vivência	Estágio Curricular
Anatomia Humana	40h	-
Microbiologia	20h	-
Histórico e Tipos de CME	20h	-
Legislação da Enfermagem e Direitos e Deveres do Instrumentador Cirúrgico	10h	-
Técnica de Preparo dos Pacotes Cirúrgicos	30h	-
O Centro Cirúrgico e suas Características Físicas	30h	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	150h	

MÓDULO II		
COMPONENTES	Teoria Vivência	Estágio Curricular
Procedimentos Executados pela Equipe Cirúrgica	30h	-
Principais Instrumentos Cirúrgicos	40h	-
Montagem da Mesa de Instrumental Cirúrgico	50h	-
Sinalização e Manejo dos Instrumentos Cirúrgicos	30h	-
Estágio em Centro Cirúrgico	-	100h
CARGA HORÁRIA	150h	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	250h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h	

Fonte: Plano de Curso

2.2.4 Avaliação da Aprendizagem

O Plano de Curso afirma que a verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo.

Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

O estudante que ficar retido em até 2 (dois) componentes curriculares, poderá efetuar a matrícula no módulo subsequente, desde que o(s) componente(s) não seja(m) pré-requisito, podendo cursar o(s) componente(s) pendente(s) em outro turno, em horário programado pela coordenação pedagógica, devendo obter resultado igual ou superior a 6,0 (seis).

2.2.5 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação é focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Os professores todos são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula.

É valorizada a formação e titulação acadêmica tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora aula; 35% para o professor com mestrado e 40% para professor com doutorado.

2.2.6 Certificado

O Modelo de Certificado apresentado atende às exigências legais vigentes e será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à **Autorização do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva – UTI e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial**, oferecidos pelo Centro Educacional Pérgamo Ltda., CNPJ nº 35.502.973/0001-03, mantenedor da Instituição Pérgamo Centro Educacional, localizada na Rua Severino Feliciano de Barros, nº 400, Bairro Santo Antonio, Surubim –PE, CEP nº 55.750-000, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 028/2021-CEB, publicado no DOE, de 22/06/2021, pela Portaria SEE nº 3499, de 21/06/2021. As autorizações serão concedidas até o dia 22/06/2027, prazo delimitado pelo Curso Técnico ao qual está vinculado, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
JULIO CESAR GALINDO BORBA
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE BARROS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente